ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em 13 / 09 / 2017
Lagarto, 13 de 09 de 17
Funcionário(a)

LEI N.º 756
DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

Institui o **Dia Municipal da Poesia** e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, Estado de Sergipe,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É instituído o **Dia Municipal da Poesia**, a ser celebrado, anualmente, no dia 13 de setembro, em homenagem à data de nascimento do Poeta lagartense Assuero Cardoso Barbosa.

Art. 2º. O dia ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagarto, 13 de setembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JOSÉ VALMIR MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Valmir Rafael Silva Monteiro
Secretário Municipal da Cultura,
da Juventude e do Esporte

Floriano Santos Fonseca
Secretário Municipal da Administração